



PORTARIA N.º 339/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE disponibilizou aos estados e municípios a primeira fase do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2016 -2019, Etapa Preparatória e Diagnóstico;

CONSIDERANDO que deverá ser feito o mapeamento da situação educacional atual e elencar as necessidades do município de Brejão-PE no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, Sistema específico do MEC/FNDE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica responsável pelo cumprimento das etapas do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016-2019, composta pelos seguintes membros:

- 1º) Membro : Rita de Cassia Araújo Albuquerque – CPF: 428.496.084-91
- 2º) Membro: Maria Mariza Lima Santos – CPF: 755.726.724-91
- 3º) Membro: Valber Andreson Rodrigues – CPF: 063.885.184-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Setembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224134919.pdf>
assinado por: idUser 108